



SUMÁRIO

- 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2024.
- 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2024.
- 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2024.
- 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2024.
- DECRETOS.
- 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 013/2025.
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008CRED-IN-45/22.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2024.
- AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2025
.
- INEXIGIBILIDADE AMBIENTAL.



Termo Aditivo



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO
AO CONTRATO Nº 101/2024

O Município de Central, Estado da Bahia, torna público que firmou Termo de Aditamento de Prazo do **Contrato nº 101/2024**, cuja contratada é a empresa **SERVICOS MEDICOS SÃO CAMILO LTDA**, Inscrição no CNPJ nº 18.499.049/0001-04, para o **Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços médicos**, tanto na área urbana quanto rural, visando o atendimento da população junto as Unidades da Rede Pública de Saúde do Município de Central/BA com vigência de 27/06/2025 a 27/06/2026.

Central/BA, 27 de junho de 2025.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito



Termo Aditivo



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO
AO CONTRATO Nº 122/2024

O Município de Central, Estado da Bahia, torna público que firmou Termo de Aditamento de Prazo do **Contrato nº 122/2024**, cuja contratada é a empresa **ASLF SERVICOS MEDICOS LTDA**, Inscrito no CNPJ nº 11.503.526/0001-00, para o **Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços médicos, tanto na área urbana quanto rural, visando o atendimento da população junto as Unidades da Rede Pública de Saúde do Município de Central/BA** com vigência de 25/07/2025 a 25/07/2026.

Central/BA, 25 de julho de 2025.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito



Termo Aditivo



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO
AO CONTRATO Nº 123/2024

O Município de Central, Estado da Bahia, torna público que firmou Termo de Aditamento de Prazo do **Contrato nº 123/2024**, cuja contratada é a empresa **EVERTON PIMENTA DA SILVA LTDA**, Inscrição no CNPJ nº 029.979.055-08, para o Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços médicos, tanto na área urbana quanto rural, visando o atendimento da população junto as Unidades da Rede Pública de Saúde do Município de Central/BA com vigência de 25/07/2025 a 25/07/2026.

Central/BA, 25 de julho de 2025.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito



Termo Aditivo



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO
AO CONTRATO Nº 125/2024

O Município de Central, Estado da Bahia, torna público que firmou Termo de Aditamento de Prazo do **Contrato nº 125/2024**, cuja contratada é a empresa **IOTI - INSTITUTO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA DE IRECE LTDA**, inscrita no CNPJ nº **48.631.187/0001-58**, para o **Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços médicos**, tanto na área urbana quanto rural, visando o atendimento da população junto as Unidades da Rede Pública de Saúde do Município de **Central/BA** com vigência de 25/07/2025 a 25/07/2026.

Central/BA, 25 de julho de 2025.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito



Editais Administrativos



DECRETO Nº 105, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

Art. 2º. Fica concedido o gozo de férias regulamentares aos servidores a seguir relacionados com seus respectivos períodos de aquisição e de utilização:

- **Adriano Pereira de Oliveira** – Gari, matrícula 14, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, período de gozo de férias de 01 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2025, período aquisitivo 20.11.21 à 20.11.22.
- **Antonio Carlos Barbosa Muniz** – Tratorista, matrícula 931, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, período de gozo de férias de 05 de junho de 2025 a 04 de julho de 2025, período aquisitivo 04.06.24 à 04.06.25.
- **Arielson Rocha Machado** – Motorista, matrícula 202326, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2025, período aquisitivo 14.01.22 à 14.01.23.
- **Carlos Pires Maciel** – Bibliotecário, matrícula 117, lotado na Secretaria Municipal de Administração, período de gozo de férias de 27 de junho de 2025 a 26 de julho de 2025, período aquisitivo 27.07.23 à 27.07.24.
- **Clei Jean Barreto de Souza** – Auxiliar Administrativo, matrícula 147, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2025, período aquisitivo 01.08.23 à 01.08.24.
- **Daniel de Oliveira Ramos** – Vigilante, matrícula 164, lotado na Secretaria Municipal de Educação, período de gozo de férias de 01 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2025, período aquisitivo 10.10.23 à 10.10.24.
- **Edilson Carlos da Rocha** – Vigilante, matrícula 192, lotado na Secretaria Municipal de Educação, período de gozo de férias de 01 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2025, período aquisitivo 10.07.23 à 10.07.24.
- **Fabiana Firmino Veras** – Telefonista, matrícula 297, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2025, período aquisitivo 27.07.22 à 27.07.23.
- **Francisco Carlos Alves de Souza** – Gari, matrícula 311, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, período de gozo de férias de 01 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2025, período aquisitivo 22.07.22 à 22.07.23.
- **Geovane Mendes de Souza** – Digitador, matrícula 327, lotado na Secretaria Municipal de Educação, período de gozo de férias de 01 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2025, período aquisitivo 03.08.22 à 03.08.23.



- **Gerferson Gama de Carvalho** – Vigilante, matrícula 329, lotado na Secretaria Municipal de Educação, período de gozo de férias de 01 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2025, período aquisitivo 05.09.22 à 05.09.23.
- **Gleide Dias de Souza** – Cozinheira, matrícula 353, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, período de gozo de férias de 01 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2025, período aquisitivo 27.04.23 à 27.04.24.
- **Herman Ferreira de Santana** – Vigilante, matrícula 357, lotado na Secretaria Municipal de Administração, período de gozo de férias de 01 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2025, período aquisitivo 10.07.23 à 10.07.24.
- **Jose Moura dos Santos** – Vigilante, matrícula 451, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, período de gozo de férias de 01 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2025, período aquisitivo 01.03.23 à 01.03.24.
- **Juvenal Ferreira de Souza** – Auxiliar Operacional, matrícula 468, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, período de gozo de férias de 01 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2025, período aquisitivo 22.07.22 à 22.07.23.
- **Liv Ribeiro de Oliveira** – Recpcionista, matrícula 507, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2025, período aquisitivo 27.07.23 à 27.07.24.
- **Marcio Fernandes de Carvalho** – Vigilante, matrícula 538, lotado na Secretaria Municipal de Educação, período de gozo de férias de 01 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2025, período aquisitivo 17.04.23 à 17.04.24.
- **Maria Rocha da Silva** – ACS, matrícula 592, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2025, período aquisitivo 21.12.23 à 21.12.24.
- **Oswaldo Miranda da Silva** – Eletricista, matrícula 663, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, período de gozo de férias de 01 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2025, período aquisitivo 04.04.23 à 04.04.24.
- **Ricardo de Oliveira** – Mecânico, matrícula 705, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, período de gozo de férias de 01 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2025, período aquisitivo 14.01.24 à 14.01.25.
- **Rimenes Ferreira da Costa** – Digitador, matrícula 709, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2025, período aquisitivo 22.07.22 à 22.07.23.
- **Ronaldo Nunes da Gama** – ACE, matrícula 201158, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2025, período aquisitivo 18.10.23 à 18.10.24.
- **Rodrigo Rodrigues Lima** – ACE, matrícula 717, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2025, período aquisitivo 01.02.23 à 01.02.24.
- **Valdizia Mota da Silva** – Técnica de Enfermagem, matrícula 809, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2025, período aquisitivo 22.07.23 à 22.07.24.
- **Zoroastro Santana Rocha** – Gari, matrícula 838, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, período de gozo de férias de 01 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2025, período aquisitivo 09.08.22 à 09.08.23.



Art. 3º - Este decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 01 de agosto de 2025.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**



DECRETO Nº 106/25, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 18, de 03 de março de 2023, como intuito de melhoria da eficiência dos gastos e serviços públicos, a fim de que o serviço público não sofra interrupção ou deficiência em decorrência da concessão de licenças-prêmio;

CONSIDERANDO, que a licença prêmio será deferida quando não necessitar a contratação de servidor para reposição. Cabendo as secretarias organizarem com os seus servidores para fazer o cronograma de gozo dessa licença sem necessidade de reposição.

DECRETA:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.^a **MARIALEIDE DE SOUZA BARRETO**, ocupante do cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, por **03 (três) meses**, no período de **01.08.25 a 29.10.25**, referente ao decênio de **14.12.2014 à 14.12.2024**.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 01 de agosto de 2025.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL

PREFEITO MUNICIPAL

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**



DECRETO Nº 107/25, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 18, de 03 de março de 2023, como intuito de melhoria da eficiência dos gastos e serviços públicos, a fim de que o serviço público não sofra interrupção ou deficiência em decorrência da concessão de licenças-prêmio;

CONSIDERANDO, que a licença prêmio será deferida quando não necessitar a contratação de servidor para reposição. Cabendo as secretarias organizarem com os seus servidores para fazer o cronograma de gozo dessa licença sem necessidade de reposição.

DECRETA:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.^a **MARINEZ ALVES DA SILVA CAMARA**, ocupante do cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, por **03 (três) meses**, no período de **01.08.25 a 29.10.25**, referente ao decênio de **16.03.2012 à 16.03.2022**.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 01 de agosto de 2025.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**



DECRETO Nº 108/2025
De 01 de agosto de 2025.

Dispõe sobre VACÂNCIA de cargo constante do quadro efetivo no Plano de Cargos e Salários.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

Considerando a concessão de aposentadoria à Servidora Pública Municipal infra mencionada com benefício conferido sob o nº. **2363339228**, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS,

RESOLVE:

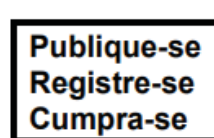
Art. 1º Declarar, na forma do Art. 63, Inciso V, da Lei Municipal 243/1991, **VACÂNCIA** do Cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL**, cuja vaga atribuída à Servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO NOVAES PEREIRA**, lotada na data da concessão de sua aposentadoria, na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**.

Parágrafo Único – Para investidura no cargo ora vago, observar-se-á a quantidade de vagas dispostas no Plano de Cargos e Salários vigentes na Municipalidade e a forma de provimento preconizada no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município e na Constituição Federal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 01 de agosto de 2025.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL





Termo Aditivo



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 013/2025

O Município de Central, Estado da Bahia, torna público que firmou Termo de Aditamento de Prazo do Contrato nº 013/2025, cuja contratada é a empresa **RCA PROJETOS, TRANSPORTES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.821.227/0001-14, com a finalidade de formalizar **acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento)** ao valor contratual, referente ao **credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços de transporte escolar com a finalidade de atender aos alunos da rede municipal de ensino do Município de Central/BA.**

Central/BA, 30 de julho de 2025.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito



**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO
AO CONTRATO Nº 008CRED-IN-45/22**

O Município de Central, Estado da Bahia, torna público que firmou Termo de Aditamento de Prazo do **Contrato nº 008CRED-IN-45/22**, cuja contratada é a empresa **RICARDO CARVAJAL DAUDINOT SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, Inscrito no CNPJ nº 46.726.223/0001-31, para a **prestação de serviços na área de saúde do Município de Central, tanto na área urbana, quanto rural, visando o atendimento da população junto as Unidades da Rede Pública de Saúde e prestadores credenciados**, com vigência de 21/07/2025 a 21/07/2026.

Central/BA, 21 de julho de 2025.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito



**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO
AO CONTRATO Nº 121/2024**

O Município de Central, Estado da Bahia, torna público que firmou Termo de Aditamento de Prazo do **Contrato nº 121/2024**, cuja contratada é a empresa **SERVIÇOS MEDICOS DR LEANDRO DINIZ LTDA**, inscrita no CNPJ nº **10.239.898/0001-09**, para o Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços médicos, tanto na área urbana quanto rural, visando o atendimento da população junto as Unidades da Rede Pública de Saúde do Município de Central/BA com vigência de 25/07/2025 a 25/07/2026.

Central/BA, 25 de julho de 2025.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito



Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2025

O Município de Central/BA, faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº **015/2025** proveniente do Processo Administrativo nº **053/2025**. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de bombas e motores submersos, bem como a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva desses equipamentos, conforme as necessidades da Prefeitura Municipal de Central – BA . Tipo: Menor Preço por Lote. O início de acolhimento das propostas será a partir das 08h00min do dia 05/08/2025. O limite de acolhimento das propostas até 08h00min do dia 19/08/2025. A abertura das propostas será às 10h00min do dia 19/08/2025. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília/DF. O edital e seus anexos encontrar-se-ão disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.central.ba.gov.br/licitacoes> , no site <https://bnc.org.br/> , no Portal Nacional de Compras Públicas <https://pncp.gov.br/> ou no portal da transparência, além de também pode ser solicitado pelo e-mail: licitacaocentral.ba@gmail.com . Para maiores informações, no horário das 08h00min às 12h00min, no Setor de Licitações, situado no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Central/Bahia, situada na Avenida Central, nº 243 - Centro, Central/BA. 01 de agosto de 2025

Último Airan Carvalho da Silva
Pregoeiro



Inexigibilidade



SECRETARIA DE
**MEIO AMBIENTE,
CULTURA E TURISMO**



PREFEITURA
Central
AVANÇAR PARA CRESCER

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE AMBIENTAL

PORTARIA Nº007	PUBLICAÇÃO NO MURAL DA PREFEITURA		VALIDADE 02 ANOS
Nº 007/2025	DATA: 01/08/2025	CNPJ: 54.295.437/0001-29	
EMPRESA	CAPILE EMPREENDIMENTOS LTDA.		

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo do Município de Central – Bahia, tendo por base o que prevê a Resolução CONAMA Nº 237/97, que fixou a competência do órgão ambiental municipal para o licenciamento de empreendimentos e atividades de impacto local, apoiado na Lei Complementar Federal 140, de 08 de dezembro de 2011, Resolução CEPRAM Nº 4327, de 31 de outubro de 2013, alterada pela Resolução CEPRAM Nº 4420, de 27 de novembro de 2015, Resolução CEPRAM 4.579/2018e na Lei Municipal nº 506/2009, que institui a Política Municipal de Meio Ambiente e com parecer técnico do CDS favorável, **DECLARA QUE A CAPILE EMPREENDIMENTOS LTDA**, localizada Na Av.Central nº 998 no Município de Central, Estado da Bahia não é passiva de licenciamento ambiental, considerando os critérios e especificidades os riscos ambientais, o porte e outras características do empreendimento ou atividades preconizada na Resolução CEPRAM 4420/2015 e Resolução CEPRAM 4.579/2018, emite-se a INEXIGIBILIDADE AMBIENTAL, Os responsáveis legais pela (CAPILE EMPREENDIMENTOS LTDA.) deverão adotar as condicionantes cabíveis, sendo estas:

Condicionantes:

- I. Apresentar a Certidão de Uso e Ocupação do Solo Municipal. **Prazo:** Imediato.
- II. Apresentar o Alvará Sanitário para o empreendimento. **Prazo:** 30 dias.
- III. Disponibilizar para os funcionários envolvidos nas atividades, os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), destinados à proteção dos riscos suscetíveis de ameaça a segurança e saúde do funcionário, além de adotar outras medidas que se façam necessárias para a proteção do trabalhador. **Prazo:** Durante a vigência da Licença.
- IV. Destinar adequadamente os resíduos sólidos gerados na área de influência do empreendimento, de acordo com a Lei Nº 12.305/2010, ficando proibida a disposição aleatória. **Prazo:** Durante a vigência desta licença;

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br



V. Esta Declaração de Inexigibilidade está relacionada apenas à atividade de locação de banheiros químicos, toldos, palcos, som, gerador, camarins, barricadas, fechamentos e equipamentos de iluminação, transportes de passageiros, locação de mão de obra, terceirização de mão de obra.

VI. Apresentar Relatório de Cumprimento de Condicionantes – RCC, com relatório fotográfico e documentação comprobatória. **Prazo:** 120 dias antes do vencimento da Declaração de Inexigibilidade de Licença Ambiental.

Central-Ba, 01/08/2025.

Ednaldo Xavier de Souza
Sec. de Meio Ambiente, Cultura e Turismo
Decreto Nº.: 019/25

Ednaldo Xavier de Souza
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br